



ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos V e VIII do Art. 137 e, inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e previsão constante da Cláusula nona do Contrato nº 011/2024, 012/2024, 013/2024 e 14/2024 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 08 de novembro de 2024 e demais elementos constantes do processo nº 0552/2024 e nº 7692/2024, pelo presente ato, **EXTINGUIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, 012/2024, 013/2024 e 14/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de cozinha e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para a anulação do empenho do saldo restante da presente despesa, caso necessário, e posterior arquivamento.

Linhares-ES, 22 de novembro de 2024.

WELLIGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em **22/11/2024 12:14**

Checksum: **0546C55B489C86F8E06819653BE0509ED5FA0C15F5D7D54E441E8D90438606CB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370032003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.